

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de peças, graxa e pagamento de prestação de serviços para manutenção de caminhão.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto, conforme Decreto nº 83/2026 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas, de aquisição de 02 retentores traseiros, 01 mangueira flexível, 02 kg de graxa, além de pagamento de prestação de serviço de reposição desses itens para manutenção do caminhão placa IYO6H27, patrimônio nº 13605, de uso pelo Setor de Estradas Municipais, sob coordenação da Secretaria da Agricultura, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar a manutenção do caminhão utilizado pelo Setor de Estradas Municipais, sob a coordenação da Secretaria da Agricultura deste Município, a fim de assegurar suas adequadas condições de funcionamento e disponibilidade para a execução dos serviços públicos municipais.

O caminhão é equipamento indispensável para a execução dos serviços de manutenção e recuperação das estradas, sendo utilizado no transporte de materiais e no apoio às equipes responsáveis pelos trabalhos. A necessidade de substituição de 02 (dois) retentores traseiros, 01 (uma) mangueira flexível e 02 (dois) quilogramas de graxa decorre da necessidade de manutenção mecânica do veículo, visando evitar o agravamento de falhas, preservar seus componentes e garantir condições adequadas e seguras de operação.

Além da aquisição dos materiais, faz-se necessária a contratação de serviço especializado para a correta reposição dos itens, uma vez que a execução adequada do serviço exige conhecimento técnico e procedimentos específicos de manutenção mecânica, garantindo que os componentes sejam instalados de forma apropriada e que o veículo possa retornar às atividades com segurança e eficiência.

A realização da manutenção mostra-se, portanto, necessária para evitar a paralisação do veículo, reduzir o risco de danos mecânicos de maior proporção e assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados à manutenção das estradas municipais. A medida também contribui para a preservação do patrimônio público, evitando o agravamento dos problemas mecânicos e, consequentemente, a necessidade de intervenções futuras de maior complexidade e custo.

Dessa forma, a aquisição dos materiais e a contratação do serviço de reposição são necessárias e indispensáveis para garantir a manutenção e a operacionalidade do caminhão, permitindo que o Município disponha do equipamento para atender às demandas e para assegurar a continuidade dos serviços de recuperação e manutenção das estradas municipais.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, VIII.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As aquisições e prestação de serviços serão realizados assim que sair os empenhos.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega das peças, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos e prestar os serviços de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 3.830,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

(S) – 2172 – 2,114 - 3390 30 – R\$ 620,00.

(S) – 473 – 2,114 - 3390 39 – R\$ 3.210,00.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 05/10/2026 às 13:38 Horas, pelo Usuário ALEXANDRE ERGANG, , ID GESPAM 485160 IP 192.168.20.157 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 07/10/2026 às 10:09 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID GESPAM 485160 IP 172.16.34.173 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 7a0ceb67d564